ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3062

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 20/02/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 21/90. Denomina as ruas Adão Alves dos Santos, Zelina Pereira, João Américo Froes, João Soares Oliveira, Eloiza Rodrigues Pereira, Germiniano Ferreira Silva, Gabriel Batista Pereira, João Pimenta da Silva, João de Souza Oliveira, José Botelho Silva, José Ribeiro da Silva e Joana Soares da Silva, localizadas na Vila Oliveira. Denomina também as ruas João Alves dos Santos, João Batista de Oliveira, Quintina Ferreira de Souza, Prudência Soares da Silva e Luiz Ferreira Ramos, localizadas na Vila Oliveira II. (Referente à Lei nº 1.831, de 15/05/1990).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 92 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cl: 8.1
Ordem: 92
nº fls. 06

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 21/90

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:-

Denominando várias ruas da Vila Oliveira. As ruas A-B-C-D-E-F-G-H-I, M, K e N passam a denominar-se respectivamente R. Adão Alves dos Santos, Zelina Pereira, João Américo Fróes, João Soares Oliveira, Eloiza Rodrigues Pereira, Germiniano Ferreira Silva, Gabriel Batista Pereira, João Pimenta da Silva, João de Souza Oliveira, José Botelho Silva, José Ribeiro da Silva, Joana Soares da Silva. As ruas 3, 4, 5, 6 e 7 da Vila Oliveira II passam a denominar-se respectivamente rua João Alves dos Santos, João Batista de Oliveira, R. Quintina Ferreira de Souza, Prudência Soares da Silva e rua Luiz Ferreira Ramos.

Caixa 12

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.02.90
2 À Comissão de Legislação e Justiça em
3 Aprovado em 1ª D - 24.04.90 -
4 À Com. de Denominação de
5 Vias Públicas - 24.04.90.
6 Aprovado em 2ª D - 03.05.90.
7 À Com. de Redação - 03.05.90.
8 Aprovado em 3ª D - 10.05.90.
9 À sanção - 10.05.90 -
10 Arquivo-se -

Prefeitura Municipal de Montes Claros - Minas Gerais

Em, 16 de abril de 1990.

Of. N.º : 022/90

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação de V.Sa., conforme ofício datado em 12/03/90, estamos informando a situação atual das vias públicas no que se refere a denominação oficial:

1)- Rua "L" - Vila Oliveira - atualmente denomina-se Rua Maria da Conceição Oliveira, conforme Lei nº 1377 de 10/01/1983 anexa.

2)- Rua "E" - Bairro Anália Lopes - ainda não recebeu denominação oficial.

3)- Rua "B" - Bairro Vila Áurea - ainda não recebeu denominação oficial.

4)- Trecho da BR-135 - ainda não recebeu denominação oficial.

5)- Ruas A", B", C", D", E", F", G", H", I", J", M", K" e "N" - Vila Oliveira - ainda não receberam denominação oficial.

6)- Ruas 3", 4", 5", 6" e "7" - Vila Oliveira - ainda não receberam denominação oficial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a vossa disposição.

Atenciosamente,

Petronilho Narciso Junior

Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

DD. Diretor Executivo da Câmara Municipal

NESTA

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 — 39.400 — Montes Claros - Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO UTIRÃO

Montes Claros, 06 de abril de 1990

Ilmo. Sr.
Dr. Petronilho Narciso
M.D. Secretário Municipal de Planejamento
N e s t a

Senhor Secretário,

Cumprindo solicitação de V.Sa., referente a denominação de Ruas, estamos encaminhando os nomes das Ruas que tiveram alterações de nomes e com suas respectivas denominações conforme consta no Cadastro Técnico Municipal.

1 - Não existe ainda denominação para a Rua "E" no Bairro Anália Lopes.
2 - Já existe denominação para a Rua "L" na Vila Oliveira: hoje é Rua Maria da Conceição Oliveira.
3 - Ainda não existe denominação para a Rua "B" da Vila Áurea.
4 - Ainda não existe denominação para o trecho da BR - 135.

Obs: Com excessão a Rua "L" na Vila Oliveira, as outras ruas ainda não existem denominações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ADILSON LUCIANO PEREIRA
RESP. DIV. CADASTRO TÉCNICO-SEPLAN

MOD. PMMC - 08

Projeto

Câmara Municipal de Montes Claros

- CONSTITUINTE MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina vias públicas na Vila Oliveira.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - As Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, ~~J, L,~~ M, K e N, todas localizadas na Vila Oliveira, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Adão Alves dos Santos, Rua Zelina Pereira, Rua Joeo Américo Froes, Rua João Soares Oliveira, Rua Eloiza Rodrigues Pereira, Rua Germiniano Ferreira Silva, Rua Gabriel Batista Pereira, Rua João Pimenta da Silva, Rua João de Souza Oliveira, ~~Rua Marciano Camboeiro, Rua Maria da Conceição Oliveira~~, Rua José Botelho Silva , Rua José Ribeiro da Silva e Rua Joana Soares da Silva.

Art. 2º - As Ruas 3, 4, 5, 6 e 7, da Vila Oliveira II, passam a denominar-se, respectivamente, Rua João Alves dos Santos, Rua Joao Batista de Oliveira, Rua Quintina Ferreira de Souza , Rua Prudência Soares da Silva e Rua Luiz Ferreira Ramos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 1990.

Vereador Edmar Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE maio DE 1990.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 10 DE maio DE 1990
PRESIDENTE

A Lei Orgânica do nosso Município é de Responsabilidade de todos participe de sua elaboração

Exmo. Sr.
Edmar Pereira Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Vereador,

A Associaçao de Moradores da Vila Oliveira, com sede a Rua "L" s/nº, na referida Vila, vêm respeitosamente, solicitar de V. Exa., juntamente aos demais membros que compoem essa venerável Câmara, submeter à apreciaçao para posterior aprovaçao da mesma da nossa reinvindicaçao no que diz respeito a mudança de nomes de ruas na citada Vila.

Em reuniao realizada dia 21/01/90, foi aprovado por unanimidade, de todos os moradores presentes, conforme abaixo estabelecido:

1º para Ex. hoje rua "J", mudar para rua Marciano Camboeiro.

Ruas	Nomes
A	Adao Alves dos Santos
B	Zelina Pereira
C	Joao Americo Frois
D	Joao Soares Oliveira
E	Eloiza Rodrigues Pereira
F	Germiniano Ferreira Silva
G	Gabriel Batista Pereira
H	Joao Pimenta da Silva
I	João de Souza Oliveira
J	Marciano Camboeiro
L	Maria da Conceiçao Oliveira
M	José Botelho Silva
K	José Ribeiro da Silva
N	Joana Soares da Silva

Vila Oliveira II.

Ruas	Nomes
3	Joao Alves dos Santos
4	Joao Batista de Oliveira
5	Quintina Ferreira de Souza
6	Prodência Soares da Silva
7	Luiz Pereira Ramos

Aguardando deferimento, subscrevemo-nos, com o nosso elevado apreço e consideraçao.

Assoc. de Moradores da Vila Oliveira

Saul Silva Souto
Presidente

Associaçao de Moradores da Vila Oliveira